



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE XINGUARA
GABINETO DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.244 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

INDICA ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Municipal nº 203, de 07 de junho de 2023 (que regulamenta a aplicação e implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Xinguara/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eliel Maciel Campos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para responder sem ônus para o Município, as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e do Decreto Estadual nº 203/2023, e Walter José da Costa Júnior, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para lhe substituir em seus impedimentos e afastamentos legais ou regulamentares.

Art. 2º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no art. 41, § 2º, da LGPD, e no art. 15 do Decreto Municipal nº 203/2023.

Parágrafo único. Para cumprimento das atribuições referidas no caput, o Encarregado contará com o suporte de todas as unidades organizacionais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Xinguara.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara - PA, 07 de junho de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara